

Excelentíssima Senhora,
MARIA TEREZA SAENZ SURITA
Prefeita de Boa Vista

Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

“QUE SEJA EXECUTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO - SMOU, OS SERVIÇOS DE: **LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS, EM TODA EXTENSÃO DA RUA: RIO GUAÍBA, NO BAIRRO: BELA VISTA**”.



JUSTIFICATIVA:


Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores que transitam pela **Rua Rio Gualba**, e sabendo da necessidade de **LIMPEZA E RETURADA DE ENTULHOS**, solicito que seja incluso no cronograma da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise e/ou prestação dos serviços com a maior brevidade e urgência para o atendimento a essa indicação.

Providenciado Através do Ofício.

Nº 505 de 11/12 de 2019

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELO"


JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR - PODEMOS

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 09/12/19

ASSINATURA